



O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO PROCESSO DE INCLUSÃO

Nathália Gasparelli Herrero Zinese¹ Vanilde Felix Martins² Lázara Pires de Faria Manzanares³ Nilva Fernanda Momesso de Paula⁴ Susan Adriane Caroli de Oliveira⁵ Magda Antônia Silva Milanezi⁶

Resumo: Neste artigo, iremos contextualizar a importância da inclusão escolar, suas implicações, alcance social e barreiras, bem como o Atendimento Educacional Especializado. O tema citado gera muitas discussões políticas, sociais e acadêmicas, pois há muita dificuldade em definir o que é inclusão. Fala-se tanto que o nosso país é democrático, mas que democracia é essa que vemos à exclusão não só de pessoas com necessidades educacionais, assistimos a exclusão do pobre, do negro, da mulher etc. O que é incluir? É estabelecer leis à revelia, colocar os alunos deficientes no ensino regular só para constar nos gráficos de apresentação dos altos índices de inclusão? Precisamos quebrar paradigmas e nós, educadores, fazemos parte do processo. O desafio é construir uma prática escolar que consiga incluir, contemplando as diferentes áreas do conhecimento. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica na leitura de obras de autores pertinentes, como: Werneck (1997), Sasaki (1999), Mittler (2003), Luckesi (2005), Alves e Gotti (2006), Gentili (2008) e Mantoan (2003, 2006, 2010) que nos possibilitaram a análise e o aprofundamento deste assunto. Portanto, a inclusão é uma realidade e deve ser discutida a fim de atender às diferenças.

Palavras chaves: Inclusão; Atendimento Educacional Especializado, Educação; Igualdade; Diferença.

Abstract: In this article we will contextualize the importance of including school, its implications, scope and social barriers as well as specialized educational services. The topic generates much quoted political, social and academic, as there is much difficulty in defining what is included. Speak so that our country is democratic, but democracy is this that we see not only the exclusion of people with educational needs, we have witnessed the exclusion of the poor, the blacks, women etc.. What is included? It is to legislate in absentia, to put students with disabilities in regular education for the record charts in the presentation of high levels of inclusion? We need to break paradigms and educators we are part of the process. The challenge is to build a school practice that can include comprising the different fields of knowledge. To this end, we performed a literature search in reading the works of authors belonging, as Werneck (1997), Sasaki (1999), Mittler (2003), Luckesi (2005), Alves and Gotti (2006) and Gentili (2008) and Mantoan (2003, 2006, 2010) which enabled us to analyze and deepen this subject.

¹ **Nathália Gasparelli Herrero Zinese:** Pedagogia com Pós em Gestão Educacional.

² **Vanilde Felix Martins:** Letras e Pedagogia com Pós em Metodologia de Ensino Superior.

³ **Lázara Pires de Faria Manzanares:** Pedagogia com Pós em Psicopedagogia para Portadores de Necessidades Educativas Especiais.

⁴ **Nilva Fernanda Momesso de Paula:** Pedagogia e Letras.

⁵ **Susan Adriane Caroli de Oliveira:** Letras e Pós em Gestão Escolar.

⁶ **Magda Antônia Silva Milanezi:** Pedagogia e Pós em Psicopedagogia.



Therefore, inclusion is a reality, and should be discussed in order to accommodate the difference.

Keywords: Inclusion; Specialized Educational Services, Education, Equality, Difference.

1- INTRODUÇÃO

Este artigo tem como foco principal a inclusão, tratada segundo a abordagem que utiliza o conceito de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Para compreendermos a origem do movimento de inclusão e seus desafios, devemos nos apoiar em declarações internacionais e em leis que influenciaram a formulação de políticas inclusivas.

Um dos principais instrumentos internacionais no processo de garantia de direitos, visando à liberdade, à igualdade e à dignidade para todo ser humano, a despeito da raça, sexo, origem nacional, social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição, foi a *Declaração Universal de Direitos Humanos (ONU, 1948)*.

No Brasil (1998), a Constituição passou a garantir o direito à igualdade e à valorização das diferenças. A partir deste momento várias discussões giraram em torno da inclusão e a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), que estabelece os Princípios, Política e Prática na Área das Necessidades Educativas Especiais (NEE), aprovada pelos representantes de 92 governos e 25 organizações internacionais, veio fortalecer o direito a igualdade e fomentar os debates de inclusão educacional.

A Educação no Brasil vem sendo influenciada pela ideologia inclusiva de “Educação para Todos”. Leis foram aprovadas, decretos estabelecidos e várias mudanças foram propostas. Dentro desta visão, Mantoan (2010) cita que todos os alunos, de acordo com a lei, estão respaldados, tendo direito à educação, sendo um direito constitucional.

Com a implantação do AEE, que é uma nova interpretação da educação especial, e foi regulamentado pelo parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, pressupõe que haja um novo olhar frente às dificuldades educativas (BRASIL, 2008).

A questão da inclusão tem feito à sociedade e, principalmente, à escola, repensar seu papel e suas práticas. Precisamos caminhar para a construção de um outro modelo



de escola, que aceite e respeite as diferenças e que trabalhe sobre uma nova perspectiva educacional.

Agora, simplesmente, como incluir num sistema arcaico, crianças com tantas necessidades diversificadas? Nesse sentido, Werneck (1997) defende uma transformação da escola, sendo necessário romper barreiras, pois cabe à escola e a sociedade oportunizar igualdade.

Para Mantoan (2006), a inclusão total é uma oportunidade que temos para reverter a situação da maioria de nossas escolas, as quais atribuem aos alunos as deficiências que são do próprio ensino ministrado por elas”.

A inclusão é antes de tudo, uma busca por uma educação de qualidade para todos, que enriquece todos os envolvidos no processo educativo: alunos, professores, escola, pais e sociedade.

2- O ATO DE INCLUIR

De acordo com o Dicionário HOUAISS (2001) incluir significa “envolver”. Para tanto, podemos dizer que a terminologia se insere no âmbito escolar, pois o termo tem o sentido de “comprometer-se”. Portanto, inclusão escolar é o comprometimento por parte de todos da sociedade, bem como de todo o sistema educacional.

Mantoan (2006) afirma que a escola deve propiciar aos alunos um atendimento específico, trabalhando sobre as limitações (visuais, auditivas, físicas, intelectual, transtornos do desenvolvimento e a superdotação), nos fala que a inclusão escolar seria a transformação da escola para receber o aluno e assim efetivar a inserção deste aluno. “Para a autora, não se trata de adequar, mas de transformar a realidade das práticas educacionais em função de um valor universal que é o desenvolvimento do ser humano”.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial (BRASIL, 1998) implica em uma nova postura da escola regular que deve propor no Projeto Político Pedagógico, no currículo, na metodologia, na avaliação e nas estratégias de ensino, ações que favoreçam a inclusão social e práticas educativas diferenciadas que atendam a todos os alunos. Pois, numa escola inclusiva a diversidade é valorizada em detrimento da homogeneidade.



Atualmente a educação vivencia o desafio de vencer preconceitos de rever as práticas escolares, reestruturar todo o sistema, considerando a diversidade de saberes, de diferentes formas de agir, pensar e aprender.

Nas palavras de Luckesi (2005), é preciso construir um novo caminho, definir qual homem estamos formando, pois só assim conseguiremos sonhar com a possibilidade de trabalhar na unidade com tanta diversidade. Temos em nosso país o “ranço” do poder, do ter, do inteligente, do culto ao belo; e tudo que foge disso é discriminado, é excluído, é estigmatizado.

Para Sasaki (1999), a inclusão é um desafio mediante a eliminação de preconceitos, objetivando a construção de uma sociedade igualitária e que, nas diferenças, possamos contribuir para a cidadania.

Incluir não é apenas inserir o aluno especial em classe comum. Fazem-se necessárias ações efetivas, visando superar as dificuldades e a ampliação do saber, entendendo e reconhecendo o outro, incluído, sem exceção.

Gentili (2008) define “igualdade como condições e oportunidades reais para a construção dos direitos efetivos dos cidadãos. Nesse sentido, conclui-se que conquistamos a expansão da cobertura, mas não a igualdade das oportunidades educacionais”.

Em consonância com Mantoan (2010) quando diz que: igualdade esse é o objetivo geral da educação inclusiva, eliminar ou, pelo menos, minimizar tanta descriminalização e preconceito, tornando a escola um ambiente que promova o respeito à diversidade, uma escola para todos.

Os desafios para a concretização dos ideais inclusivos na educação brasileira são inúmeros. Além dos que são impostos pela organização excludente das nossas escolas, temos de vencer o conservadorismo das instituições especializadas e enfrentar as pressões políticas e das pessoas com deficiência, que ainda estão muito habituadas a viver de seus rótulos e de benefícios que acentuam a incapacidade, a limitação, o paternalismo e o protecionismo social (MANTOAN, 2010, p. 15).

Nós, educadores, temos um grande desafio formar cidadãos críticos, conscientes e solidários; incentivar as habilidades e não ressaltar só as limitações (dificuldades), mostrar que somos todos diferentes, mas que essa diferença, não deve nos prejudicar, e sim servir de alicerce para a construção da identidade pessoal e social.



Além disso, Mantoan (2003) nos diz que a inclusão é um conceito que surge de uma problemática e emerge da complexidade na relação com o outro. Muitos paradigmas, concepções, filosofias precisam ser desconstruídas, para que novos valores culturais possam ser incorporados neste novo século, que tenta vencer tantas barreiras atitudinais.

De acordo com Mittler (2003), a inclusão diz respeito a todos os alunos e não somente a alguns. Ela envolve uma mudança de cultura e de organização da escola para assegurar acesso e participação para todos.

Sassaki (1999) remete-nos a entender que o caminho ideal para se construir uma sociedade para todos, é ver o aluno deficiente além de suas deficiências. Precisamos acreditar em suas potencialidades e, com humildade, saber que, juntos, aprenderemos a aprender, construindo uma educação efetivamente para todos. Pois não são leis, decretos que farão a inclusão, mas sim o processo de interação entre os sujeitos, com atitudes mais cooperativas e menos preconceituosas.

As escolas como espaço de ensino e aprendizagem não possam mais ser um ambiente de discriminação, ou de esquecimento, devem garantir condições de igualdade para que os alunos não percam seu valor enquanto pessoa humana.

3 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Segundo a Política Nacional de Educação Especial, na perspectiva da educação inclusiva, o AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas (BRASIL, 2008).

O Ministério da Educação propõe que ensino regular e educação especial reorganizem seus AEE oferecidos aos alunos com deficiência. Estabelece que a educação especial tenha caráter complementar e não de substituição do ensino regular, pois toda criança precisa ter a oportunidade de interagir, e, na cooperação, construir suas habilidades pessoais (BRASIL, 2008).

O AEE é uma proposta de ensino que visa ofertar ao aluno a oportunidade de cursar o ensino regular e no período inverso e receber o atendimento especializado em todas as etapas, níveis e modalidades, em que esse atendimento, de preferência, seja feito no contraturno da rede regular.



Com o decorrer da história, o atendimento educacional oferecido às pessoas com necessidades educacionais especiais, passou por várias etapas que vão desde a exclusão até o atual modelo de educação inclusiva.

De acordo com Werneck (1997, p.53), a inclusão exige uma transformação da escola, pois defende a inserção no ensino regular de alunos com quaisquer déficits e necessidades, pois a inclusão exige rupturas.

O estudo referente ao AEE leva-nos a uma reflexão-se que apesar das leis referentes à política de inclusão, o aluno com necessidades especiais continua segregado dos seus direitos e da cidadania, dentre os quais a escola.

As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas a escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas a autonomia e independência na escola e fora dela (BRASIL, 2008, p. 15).

Depois de muitas leis, decretos, debates e discussões políticas, sociais e acadêmicas sobre as dificuldades enfrentadas no sistema de ensino, quanto ao acolhimento e acesso à aprendizagem de qualidade dos alunos com NEE (Necessidades Educacionais Especiais), identificaram-se práticas discriminatórias (desinformação), falta de profissionais habilitados (capacitação), dúvidas quanto ao papel da escola na superação da lógica da exclusão. Com tudo isso, faz-se necessária uma mudança estrutural (acessibilidade), profissional (capacitação) e cultural (conscientização) da mesma para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas, garantindo o acesso social, curricular e pedagógico.

Para Mantoan, (2006, p. 27):

O atendimento especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino, de preferência na rede regular, desde a educação infantil até a universidade. A escola comum é o ambiente mais adequado para garantir o relacionamento entre os alunos com ou sem deficiência e de mesma idade cronológica, bem como a quebra de qualquer ação discriminatória e todo tipo de interação que possa beneficiar o desenvolvimento cognitivo, social, motor e afetivo dos alunos em geral.



Mantoan (2006) afirma que a escola deve propiciar aos alunos um atendimento específico, trabalhando sobre as limitações (visuais, auditivas, físicas, intelectual, transtornos do desenvolvimento e a superdotação). Ressalta ainda que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) deve ser realizado em horário oposto ao das aulas curriculares, nas chamadas salas multifuncionais, equipadas com computadores, softwares especiais para uso de pessoas com deficiência e farto material didático. Esses espaços funcionam preferencialmente em escolas comuns da rede pública e são oferecidos, pelo programa Educação Inclusiva Direito à Diversidade.

Essas diretrizes precisam constar no Plano Político Pedagógico da escola, onde tanto o gestor, quanto os demais funcionários precisam estar informados da nova proposta inclusiva e receber capacitações.

O Atendimento Educacional Especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para o pleno desenvolvimento dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no AEE diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, não sendo substitutivas à escolarização. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, estabelecendo assim um maior acesso ao currículo escolar (BRASIL, 2008, p.15).

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) decorre de uma visão de educação especial, embasada legalmente, transpondo barreiras imposta, pela deficiência, proporcionando o desenvolvimento daquilo que impõe limitações, saindo do “não saber” para o saber.

Espera-se que mudanças metodológicas e organizacionais ocorram no sistema educacional, e que o mesmo ofereça estratégias pedagógicas que tornem o ambiente escolar mais interessante (inclusiva) para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas que vêm sendo semeadas em nossas escolas, trazem experiências de décadas dos países desenvolvidos e até mesmo nestes contextos de grandes discussões filosóficas e de grandes recursos, pois há muita dificuldade em implantar ou reestruturar o ensino inclusivo. Acreditamos que é fácil discutir, implantar leis e decretos, encher os ambientes escolares de recursos didáticos e pedagógicos.



Porém, o mais difícil é construir atitudes cooperativas, que enxerguem na diversidade, grandes momentos de aprender a aprender (juntos).

Os valores culturais de um povo em geral são repletos de julgamentos, valores morais, estigmas que dificultam o processo de inclusão. Tem-se a impressão de que, ser aceito ou não, depende de uma convenção grupal, me que muitos, sem pensar no que estão fazendo, simplesmente excluem.

O processo de inclusão trouxe a ideia de uma escola para todos, onde toda a equipe escolar (gestor, professor e demais funcionários) precisa parar de sonhar com o aluno ideal, com a sala ideal, onde o objetivo era homogeneizar os alunos. Os profissionais da educação precisam identificar que cada aluno apresenta suas especificidades e características particulares: “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais” ou “tratar desigualmente os desiguais pode cair no - ele não é igual a mim, então pode merecer outro tipo de tratamento (ações discriminatórias)”. Ou ainda, uma escola só para crianças pobres, um projeto só para crianças que têm um determinado tipo de problema, uma escola só para alunos com nível elevadíssimo de inteligência, uma só para alunos com deficiência, todas essas ações discriminam e excluem.

Precisamos formar pessoas mais humanizadas, conscientes e críticas, que não se deixam levar por ideologias fúteis. Precisamos acreditar no papel da família e da escola, como construtores de personalidades mais autênticas, que conseguem visualizar as potencialidades de uma pessoa e não ficar só exaltando suas limitações.

O acesso à escola e à vida em sociedade é direito de todos, independente se acreditamos ou não nas políticas públicas. As pessoas que têm alguém na família com algum tipo de limitação, aceitam e acreditam mais no processo inclusivo porque vivenciam esta situação. Então, é interessante que todas as famílias ofereçam aos seus filhos, deficientes ou não, momentos de socialização, pois só vivenciando o convívio com o diferente que conseguiremos encarar com naturalidade as relações diversificadas que encontramos no âmbito escolar.

Os atendimentos educacionais especializados facilitam o acesso do aluno ao currículo, ou com recursos metodológicos, pedagógicos ou didáticos. É necessário que os professores recebam capacitações para que ampliem seus conhecimentos, sendo mais habilitados no trato com as diversas limitações que existem dentro das salas de aula, ou seja, educar o olhar e ter a sensibilidade em ler nas entrelinhas situações que entravam a construção de conhecimento.



Ser professor é mais que todas as capacitações, é dedicar-se com empenho e sabedoria da vida, percebendo que somos todos diferentes e, ao mesmo tempo, somos todos iguais, pois temos as especificidades que nos caracterizam, e temos a igualdade de direitos que nos dignifica.

REFERÊNCIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Minidicionário Houaiss da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LUCKESI, C.C. Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador: Editora Malabares Comunicação e Eventos Ltda, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

_____. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

_____. O direito de ser, sendo diferente, na escola: por uma escola das diferenças. Curso de Formação Continuada de Professores para o AEE UFC / SEESP / UAB / MEC.2010. Disponível em: <http://www.especialjr.com.br/direito.pdf> (29 jan. 2011).

MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.

WERNECK, Cláudia. Ninguém mais vai ser Bonzinho na Sociedade Inclusiva. Rio de Janeiro: WVA, 1997.